



CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA-10/2015

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, convocados na forma estatutária, reuniram-se ordinariamente às 19:00 horas em segunda convocação, os Senhores Conselheiros do Clube Hípico de Santo Amaro, sob a presidência do Conselheiro Sr. Marcelo Villaça Macedo de Carvalho, Vice-Presidente do Conselho de Administração - em vista do impedimento de comparecimento do Presidente, Sr. Marcelo de Campos Bicudo -, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. Aprovação da Ata 09-2015 da reunião anterior;** **2. Expediente da Secretaria do Conselho;** **3. Votação de candidatos a sócios com parecer da Comissão de Sindicância;** **4. Colocação pelos Senhores Conselheiros, de assuntos de interesse geral, julgados pertinentes;** **5. Ratificação da autorização do CA, para utilização pela Diretoria, da verba da conta consignada "Fundo de Obras" e saldo excedente da conta "13º salário";** **6. Autorização para que a Diretoria contrate empréstimo junto a instituição financeira, no montante de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para fins de reequacionamento do quadro de funcionários, com parecer do Conselho Fiscal;** **7. Discussão e votação de proposta da Diretoria para promoção de venda de 15 (quinze) títulos ao valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), validade por 30 dias, para ex-sócios e alunos da EECHSA que estabularem cavalos no Clube no mínimo por 12 meses, com parecer do Conselho Fiscal;** **8. Discussão e votação do orçamento para o ano de 2016, com parecer do Conselho Fiscal;** **9. Discussão e votação para solicitação da Diretoria, referente à contratação da sócia Luciana Ferrara como Instrutora da Escola de Equitação, de acordo com o art. 112 do Estatuto Social;** **10. Discussão e votação do Parecer da Comissão de Julgamento e Justiça, para o recurso apresentado pela sócia Beate Susenhil com relação à branda penalidade imposta pela Diretoria ao sócio Fábio de Siqueira Rodarte; e,** **11. Discussão e votação do Parecer da Comissão de Julgamento e Justiça, sobre a contratação da empresa Equitakids.** Abrindo a reunião, o Sr. Presidente Marcelo Villaça, cumprimentou a todos, comunicando que infelizmente, o Presidente Marcelo de campos Bicudo não pode estar presente, e hoje pela manhã solicitou que eu o substituísse para essa reunião apenas. Portanto, estou convocando o Conselheiro Ivan Abrão para secretariar a reunião, dando início em seguida à reunião colocando em discussão o primeiro assunto da pauta. **Item 1. - Aprovação da Ata 09/2015 da reunião anterior.** Como habitualmente a ata é transmitida com antecedência para conhecimento e eventuais comentários, perguntou se haveriam eventuais ressalvas a serem feitas a respeito, e como nada foi contestado em questão foi aprovada por unanimidade.



Com referência ao **Item 2. - Expediente da Secretaria do Conselho**, comentou que igualmente, todos haviam recebido cartas e ofícios encaminhados e recebidos. **Correspondência expedida:** a) Ofício CA-19/2015 dirigido Conselho Diretor, solicitando que no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da presente, seja dado conhecimento a este Conselho das providências tomadas com relação à reclamação das sócias Rita de Cassia Schain, Lilian Akemi Ota e Adriana Caruso, em documento assinado e anexo a este ofício; b) Ofício CA-20/2015 dirigido ao Conselho Diretor, informando que o Plenário acatou por unanimidade sua proposta para reintegração do Sr. Fábio Antonio Boson ao quadro social do Clube Hípico de Santo Amaro; c) Ofício CA-21/2015 dirigido à Comissão de Julgamento e Justiça, encaminhando documentação recebida da Diretoria relativa aos assuntos Equitakids, Instrutora Luciana Ferrara e Equoterapia, discutidos na reunião anterior, solicitando que a Comissão apresente seu Parecer para a próxima reunião; d) Ofício CA-22/2015 dirigido ao Conselho Fiscal, encaminhando documentação recebida da Diretoria relativa aos assuntos Equitakids, Instrutora Luciana Ferrara e Equoterapia, discutidos na reunião anterior, solicitando que apresente seu parecer até a próxima reunião; e) CA-23/2015 dirigido ao Conselho Diretor, solicitando que a Diretoria comunique ao Conselho de Administração, com cópia à Comissão de Julgamento e Justiça e Conselho Fiscal, quais as condições de trabalho em que se dará a contratação da Sra. Luciana Ferrara e a Escola de Equitação. **Correspondência recebida:** a) Ofício CD-073/2015 recebido do Conselho Diretor, informando o cancelamento da credencial em nome do Instrutor Sr. Marcelo Artiaga de Almeida Castro em novembro/2015; b) Ofício CD-074/2015 recebido do Conselho Diretor em resposta ao CA-23/2015, encaminhando as informações solicitadas quanto as condições de trabalho da Sra. Luciana Ferrara na Escola de Equitação; c) Ofício CD-075/2015 recebido do Conselho Diretor, solicitando a ratificação da autorização pelo Conselho Fiscal em CF-07/2015, para uso pela Diretoria, do saldo da conta “fundo de obras” e saldo excedente da conta 13º salário, como recursos a serem utilizados na compensação de resultados negativos de 2015; d) Ofício CD-076/2015 recebido do Conselho Diretor, solicitando aprovação para proposta de promoção para captação de novos sócios, limitada a 15 Títulos, para ex-sócios e alunos da Escola de Equitação; e) Ofício CD-077/2015 recebido do Conselho Diretor, solicitando aprovação para contratação de empréstimo junto a instituição financeira, no montante de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para fins de reequacionamento do quadro de funcionários; f) Ofício CD-078/2015 recebido do Conselho Diretor, encaminhando para apreciação e aprovação a proposta orçamentaria para 2016; g) Parecer da Comissão de Julgamento e Justiça relativo aos assuntos: Sra. Luciana Ferrara, Equitakids, Equoterapia e Recurso da sócia Beate Susemhill para a branda penalidade aplicada ao Sr. Fábio de Siqueira Rodarte; h) Parecer do Conselho Fiscal (CF-09/2015), para os seguintes assuntos: (Ofício CD-078/15 – Orçamento-2016); (Ofício CD-077/15 – empréstimo bancário) e (Ofício CD-076/15 – promoção captação de novos sócios). **Item 3. – Votação de candidatos a sócios com parecer da Comissão de Sindicância.** Foram apresentados pelo Conselheiro Ivan dos Santos Abrão, as seguintes propostas: 1) Roberto Brandão Galvão Filho; 2) Sergio de Figueiredo Silveira Filho; 3) Charles Murray Fisher; 4) Bianca de Souza Rodrigues (Filha de sócio); 5) Marian Mathias Costa (Filha de sócio). Colocados em votação, foram todos aprovados por unanimidade. **Item 4. – Colocação pelos Senhores Conselheiros, de assuntos de interesse geral, julgados pertinentes.** Pediu a palavra o Conselheiro Sr. Samir Bassit, informando ter recebido solicitação da sócia Beate Susemhill para transmitir recado ao Conselho de Administração que estaria retirando seu recurso quanto à penalidade imposta ao Sr. Fábio de Siqueira Rodarte. O Sr. Presidente informou ao Sr. Samir que o Parecer já foi elaborado e que seria discutido na sequência da reunião. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o **Item 5. – Ratificação da autorização do CA, para utilização pela Diretoria, da verba da conta consignada “Fundo**



de Obras” e saldo excedente da conta “13º salário”. O Plenário ratificou por unanimidade a autorização aprovada na reunião anterior de 27 de outubro/2015, sugerida pelo Conselho Fiscal em seu parecer CF-07-2015, apresentado naquela reunião. Na sequência, passou a ser discutido o **Item 6. – Autorização para que a Diretoria contrate empréstimo junto a instituição financeira, no montante de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para fins de reequacionamento do quadro de funcionários, com parecer do Conselho Fiscal.** O Sr. Presidente se dirigiu aos presentes, se referindo aos três próximos itens da pauta, (6, 7 e 8), sugerindo que fosse primeiramente, cedida a palavra ao Diretor Financeiro, Sr. Marcelo D’Arienzo e ao vice-Presidente da Diretoria, Sr. Gabriel Nicolau Koury, que farão uma apresentação sobre o fechamento do ano de 2015, e um resumo do orçamento para 2016, e após entraremos com o parecer do Conselho Fiscal para os três itens. Primeiramente, foi passada a palavra ao Diretor Financeiro, Sr. Marcelo D’Arienzo, que iniciou sua apresentação projetando o resumo do que basicamente foi orçado e aprovado para 2015 - que ficaria no zero a zero -, e do que realmente desenrolou na prática no decorrer do referido exercício, que foi um prejuízo na conta manutenção no valor de R\$214 mil reais no final do ano. Na prática, o que a Diretoria pretende realizar até o final do ano, que está próximo, faltando somente o mês de dezembro, é fechar a conta manutenção relativa a este nível, com menos quarenta e oito dias de resultado, que dá por volta de R\$8.100.000 (oito milhões e cem mil reais), somente para equilíbrio. Assim tivemos a despesa manutenção ligeiramente superior aquilo que tínhamos planejado, e com isso esperamos encerrar o ano com menos R\$48.000 mil reais na conta manutenção. Prossegui detalhando informações relativas às demais contas projetadas, como Vila Hípica e Restaurante. Desta forma, com o que foi aqui exposto, pretendemos chegar ao final do ano, no zero a zero, que é um prejuízo basicamente de R\$11.000 mil reais no ano. Vale destacar um ponto de atenção, para a média de sócios equivalentes no Clube, resgatada desde 1997. A partir de 1997 até 2004, constatou-se um fenômeno na queda do número de sócios. Basicamente, em oito anos, o número de sócios caiu para 50%. A partir de 2005 até 2014, basicamente permanecemos equilibrados, com saídas e entradas; porém, tendo ocorrido neste ano de 2015, uma saída significativamente maior do que a entrada que historicamente não acontecia. Não sabemos exatamente as razões, se pelo efeito do valor do título ou pelo efeito da própria crise. Outro lado a ser observado, é o número de sócios com cavalo, Em novembro/2014 tínhamos 180 sócios com cavalo no Clube, então não são todos os sócios equivalentes que têm cavalo no Clube. Em 2015, esse número de 180 caiu para 157 sócios com cavalo. Assim, basicamente o número de sócios que perdemos neste ano, foram vinte e três sócios com cavalos. Sócios que têm um cavalo eram 107 e agora são 96; com dois cavalos eram 36 e agora são 31; com três cavalos eram 18 e agora são 16. Tais informações passadas pelo Diretor Financeiro, geraram debate no Plenário, com trocas de ideias e sugestões de alternativas que possam ajudar a equilibrar essas diferenças. O Diretor Financeiro concluiu a apresentação, com comentários gerais sobre as contas patrimonial, restaurante e consignada. Na sequência, o Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Marcelo D’Arienzo pela projeção e esclarecimentos, e prosseguindo com a palavra informou que conforme sugestão apresentada, procederá à leitura do parecer elaborado pelo Conselho Fiscal para os três itens da pauta (6, 7 e 8), e os números do Orçamento/2016 que foram a base do parecer, seriam colocados na tela, e na medida que haja alguma dúvida, entraremos nos detalhes dos números que estarão na tela. “São Paulo, 04 de dezembro de 2015 – CF-09/2015 – Ilmo. Sr. Marcelo de Campos Bicudo – MD. Presidente do Conselho de Administração – Prezado Senhor: Por se tratarem de assuntos correlacionados, o Conselho Fiscal consolida neste Parecer sua opinião sobre o ofício CD-078/2015 (Proposta Orçamentária 2016), CD-076/2015 (Promoção para Captação de Novos Sócios), CD-077/2015 (aprovação de Contratação de Empréstimo Bancário). Este Parecer é fruto de sucessivas interações e reuniões com membros da Diretoria e Gerencia Contábil e Financeira do CHSA. Partindo dos números fornecidos



pelos Conselho Diretor, o Conselho Fiscal projetou os resultados das contas de despesa e receita tanto para o fechamento de 2015 quanto para os 12 meses de 2016. Despesas Conta Manutenção – CD-078/2015 (Proposta Orçamentária/2016). O Orçamento 2015 previa um gasto de R\$8,1MM, com as ações executadas ao longo de 2015 vamos gastar ao redor de R\$7,8MM. Uma economia de R\$300mil ou 4%; Para 2016 orçamos R\$7,3MM de gastos na conta manutenção, a despeito de aumento de energia, água e benefícios sociais, entre outros reajustes que devem ser efetuados com base na inflação observada em 2015/esperada para 2016. A principal ação responsável pela economia projetada no orçamento 2016 é gerada a partir da redução de quadro (pessoal). Os desligamentos de pessoal tem um custo de rescisão ao redor de R\$500mil. A redução do quadro de pessoal gerará uma economia de R\$80.445mil/mês, já incluindo além dos salários, os encargos e demais benefícios. Diante da ausência de recursos para a execução dos desligamentos avaliou-se a contratação de um empréstimo de R\$500mil junto ao Bradesco, que será amortizado em 36 parcelas de R\$21mil. CD-077/2015 (aprovação de Contratação de Empréstimo Bancário). O resultado líquido da contratação do empréstimo com o propósito de em simultâneo reduzirmos o quadro de pessoal, gera portanto um benefício imediato de R\$80mil - R\$21mil = R\$59mil/mês, ou ao redor de R\$708mil de redução da despesa com pessoal em 12 meses. Nestas condições, o empréstimo de R\$500mil em 36 parcelas de R\$21mil, geraria uma despesa financeira da ordem de R\$756mil frente à uma redução de custo com pessoal, líquida do pagamento da parcela do empréstimo, de R\$2,2MM no mesmo período. De forma que o empréstimo não só se paga como “pereniza” o benefício na forma de redução do gasto na conta manutenção. Por este raciocínio, o Conselho Fiscal é favorável à contratação do empréstimo a fim de executarmos os desligamentos de pessoal que geram benefício imediato e perene na forma de menor gasto na conta manutenção do CHSA. Existe potencial de redução de quadro (pessoal) na Vila Hípica, porém isso gerará um benefício apenas no valor do “rateio”. A princípio foi acordado com o VP do Conselho Diretor que esta redução ocorrerá entre Fev/Mar 2016. Sendo que o valor ainda está a ser apresentado oficialmente ao Conselho Fiscal. Conta Vila Hípica – deve encerrar 2015 com resultado negativo ou no máximo “zero”. Para 2016 aguardamos a apresentação do valor estimado/proposto de estabulagem. Ratificamos a recomendação de que seja aplicado o rateio absoluto dos custos de estabulagem e estímulo à manutenção dos cavalos pelos 12 meses corridos. Em detrimento daqueles que retiram seus animais no período de férias onerando assim a previsão e estabilidade do preço de estabulagem. Restaurante - ratificamos a proposta do Conselho Diretor de eliminar o subsídio do restaurante na conta manutenção. Com déficit operacional acumulado Jan/Out/2015 de R\$690k (média de R\$69k/mês), originalmente coberto pela receita de eventos (590k) e subsídio (R\$200k). Com a eliminação do subsídio fica o desafio de incrementarmos o volume de eventos em 2016. Solicitamos que seja apresentado um plano para captação de eventos ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração. Redutores de Mensalidade - Apesar de mantida a mesma grandeza para esta rubrica (R\$1,1MM), não foi apresentado um plano de ação que suporte os valores sugeridos, particularmente os torneios hípicos cuja contribuição sai de R\$98k para R\$300k. Solicitamos que seja apresentado um plano para realização do resultado previsto com os torneios hípicos, a ser ratificado pelo Conselho Fiscal e Conselho de Administração. Receita - estimada em R\$7,6MM a serem gerados a partir do pagamento de mensalidades e outros R\$1,1MM gerados via Redutores. Conforme demonstrado no ofício do Conselho Diretor, considerando 296 sócios equivalentes concordamos com o aumento de 10,6% da mensalidade. O demais componentes da mensalidade (conta consignada, 13º fundo de obras) foram mantidas no mesmo valor praticado em 2015 (respectivamente R\$100 para o fundo de obras, conta consignada R\$100 e 13º salário R\$150). Orçamos que o resultado da Conta Patrimonial com a venda de títulos daria uma contribuição de R\$0 em 2016. Propõe-se que qualquer valor



arrecadado a partir da venda de títulos, seja direcionado para a conta patrimonial, podendo a mesma ser utilizada somente com aprovação conjunta do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Conselho de Administração. Conforme previsto no Estatuto. Neste contexto, a fim de buscarmos manter no mínimo 296 sócios equivalentes conforme orçado, somos favoráveis a proposta do Conselho Diretor de venda promocional de 15 títulos patrimoniais ao preço de R\$10mil cada título. Promoção válida até 28/02/2016 (CD-076/2016 (promoção para captação de novos sócios). Atenciosamente – Conselho Fiscal – Marcelo Villaça M. Carvalho (Coordenador), Paulo Roberto Baddini e Miguel Rodes Faus”. Após a leitura, o Sr. Presidente – como Membro do Conselho Fiscal -, prosseguiu com a palavra detalhando ao Plenário as razões e informações gerais sobre cada item constante do parecer elaborado pelo Conselho Fiscal, e acima transcrito, especialmente com relação aos valores colocados. Com relação aos redutores de Mensalidade, foi discutida e aprovada a conveniência de substituição da palavra ratificado “por apresentado” ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração, no parecer do Conselho Fiscal, com referência ao plano para realização do resultado previsto com os torneios hípicos, conforme sugestão do Conselheiro Francisco José Mari. Foi também amplamente discutida a questão do empréstimo junto ao Bradesco, no valor de R\$500mil para dispensa de funcionários, com indagações à Diretoria sobre a realidade positiva dessa iniciativa, se realmente irá equilibrar a situação difícil do momento, bem como foram também discutidas as questões da mensalidade para 2016, e promoção de sócios - proposta apresentada pela Diretoria -. Encerrados os debates, o Sr. Presidente informou que seriam colocados em votação os três itens colocados no parecer do Conselho Fiscal (Itens 6, 7 e 8) da Pauta da reunião, ou seja, o empréstimo de R\$500mil junto ao Bradesco; a campanha promocional para garantir que vamos ter pelo menos os 296 sócios equivalentes; e o percentual de aumento que é uma peça importante para podermos finalizar a aprovação do Orçamento para 2016. Inicialmente, foram colocadas em votação, conjuntamente, a contratação de empréstimo junto ao Bradesco no valor de R\$500mil reais, e a promoção de sócios apresentada pela Diretoria, com a ressalva do prazo de validade acrescida à proposta, que será até 28/fevereiro/2016. Ao término da votação, constatou-se aprovação dos Itens 6 e 7 da Pauta, por unanimidade. Foi sugerido pelo Conselheiro Sr. Paulo Baddini, que o ofício referente à aprovação do empréstimo de R\$500mil reais fosse enviado de imediato à Diretoria, para que a mesma possa iniciar a negociação com o Banco rapidamente. Com relação ao último ponto (Item 8 da Pauta), que diz respeito ao percentual de aumento da mensalidade para 2016, temos duas possibilidades no momento; uma com os números apresentados pela Diretoria e uma em particular ratificada pelo Conselho Fiscal conforme consta do parecer lido, que é de 8,33% e outra proposta sugerida pela maioria aqui dos presentes, que é de 10,6%. Portanto, após consenso, foi colocado em votação o seguinte: “correção da mensalidade do Clube pelo percentual de 10,6%, que é o incremento de R\$38reais/mês, em relação ao que estava constando no parecer favorável e original”. Ao término da votação, contactou-se aprovação do Plenário por maioria de votos. Tomando-se por base o título familiar, o reajuste total na realidade foi de 8,77%. Concluindo, ainda com relação às taxas consignadas, registra-se que os valores cobrados mensalmente em 2015 serão mantidos igualmente em 2016, ou seja, (13º salário R\$150,00, conta consignada R\$100,00 e fundo de obras R\$100,00). **Item 7. – Discussão e votação de proposta da Diretoria para promoção da venda de 15 (quinze) títulos no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), válida por 30 (trinta) dias, para ex-sócios e alunos da EECHSA que estabularem cavalos no Clube no mínimo por 12 meses, com parecer do Conselho Fiscal.** Este assunto foi votado e aprovado por unanimidade (no Item 6 acima), com inclusão da ressalva relativa ao prazo de validade que será até 28/fevereiro/2016. **Item 8. – Discussão e votação do orçamento para o ano de 2016, com parecer do Conselho Fiscal.** Este assunto foi igualmente votado e aprovado conjuntamente com o parecer do Conselho Fiscal no (Item 6 acima). **Item 9. ..**



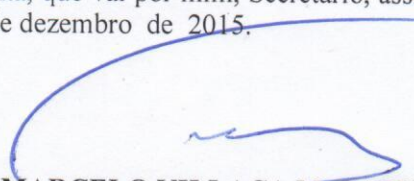
Discussão e votação para solicitação da Diretoria, referente à contratação da sócia Luciana Ferrara como Instrutora da Escola de equitação, de acordo com o Art. 112 do Estatuto Social. Com a palavra, o Sr. Presidente Marcelo Villaça comentou que os Itens 9,10 e 11 da pauta, referem-se a pareceres da Comissão de Julgamento e Justiça a respeito dos assuntos, Sra. Luciana Ferrara, contrato da Equitakids, recurso da sócia Beate Susemnil e tema da Equoterapia. Explicou ainda, que de um modo geral, destes casos todos, o único que possuía contrato é a Equitakids, que embora tendo um contrato, ele não tem uma data, nem no cabeçalho e nem na assinatura. Desta forma, é um contrato sem validade. Mesmo assim, nós entramos na análise das demais cláusulas, e a regra geral que acabamos entendendo, parece que eventualmente, não há muito conforto em relação ao equilíbrio econômico desse contrato e dessas relações. Por esse motivo, a sugestão que foi apresentada pela Comissão de Julgamento e Justiça, alinhada com o Presidente do Conselho de Administração, foi de que se estabelecesse um prazo para que esses contratos fossem absolutamente reescritos, inclusive com a garantia de que eles zeram o equilíbrio econômico do CHSA. Por fim, houve entre os Membros da Comissão entendimento quanto ao prazo, e a maioria optou por um intervalo de tempo de 60 (sessenta dias). Portanto, este parecer está sendo submetido ao Plenário, para análise e opinião quanto a sua concordância ou não, particularmente sobre a questão do prazo. O Conselheiro Paulo Baddini comentou que na verdade nós não tivemos um encaminhamento claro do trabalho que é feito pelos temas apresentados. A questão da Equitakids é fácil; o contrato apresentado pelo Conselho Diretor não é válido; não tem data, não tem qualificação de quem assina, não tem nada. Afirmou que particularmente, considera uma coisa boa e interessante, mas formalmente, o contrato deverá ser refeito e reapresentado a este Conselho devidamente formalizado com data e assinatura. Pediu a palavra o Conselheiro Ivan Abrão, expressando seu ponto de vista de que na verdade, deveríamos separar o parecer da Comissão de Julgamento e Justiça em duas partes, ou seja, uma no que se refere ao recurso da sócia Beate Susemnil, e a outra questão são três situações que se referem à Escola de Equitação e que foram levantadas neste Conselho e encaminhadas à CJJ para apresentação de parecer, que são: Equitakids, Luciana Ferrara e Equoterapia. O Sr. William Almeida, Presidente da Diretoria pediu a palavra, afirmando que o funcionamento da Equitakids é simples, é somente questão de entendimento, e isso não está acontecendo. A Equitakids é um produto registrado, com marca de patente, e eu comprei esse produto. É um produto importante que tem um conteúdo de grande qualidade, e que não afeta aptidões complementares da escola. Do faturamento mensal obtido pela empresa, 60% é do CHSA e 40% é da empresa. As despesas são divididas, os resultados têm sido satisfatórios, os horários estão cheios, e o resultado vem apresentando lucro para a escola, enfim, este produto realmente melhorou o movimento da escola, e mais, caso a próxima Gestão não queira continuar com o contrato, ele poderá ser rescindido em 30 (trinta) dias; cada um tem seu perfil de administrar. Nada é definitivo e sim regulatório; se der certo continuamos caso contrário encerramos. Não vejo qual é a dificuldade existente. O Sr. Presidente Marcelo Villaça apartou, dizendo que não existe nenhuma dificuldade; o parecer é claro e a opinião da CJJ também foi clara. Primeiramente, não há nenhum objetivo no sentido de coibir ou impedir; não há nenhuma ausência de reconhecimento de que são positivas as iniciativas, todas três em questão - separando o caso da Beate -, são reconhecidamente positivas, o esforço da CJJ a um requisito que foi feito ao Conselho, no sentido de formalizar e deixar de uma maneira confortável no ponto de vista formal, inclusive jurídica, para que toda a sociedade sinta conforto com relação à prática que existe na relação entre o provedor de cada um destes serviços e o Clube, do qual são todos os sócios iguais. Então, não há nenhuma intenção de coibir, impedir ou qualificar qualquer outra forma que não seja positiva. Com este propósito a minha sugestão, para que possamos votar o parecer, é que nesse prazo que aqui foi proposto, de 60 (sessenta) dias, façamos uma reunião com uma pessoa da Diretoria, neste

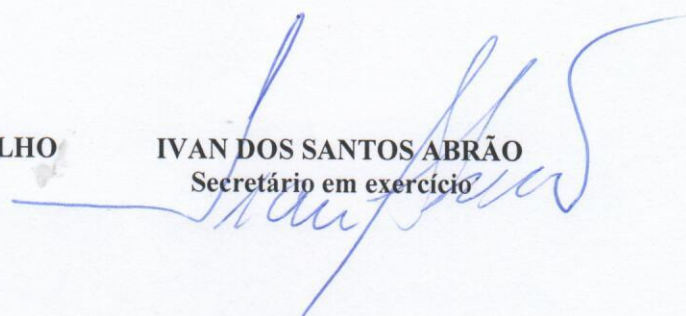


caso ligada diretamente à Escola de Equitação – poderia ser o seu Diretor, André Cabral -, alguém do Conselho Fiscal para poder ratificar a questão do equilíbrio econômico, e alguém do Depto. Jurídico ou do Conselho, pelo menos três Membros, e assim creio que finaliza a decisão do assunto, ao invés de ficarmos aqui aguardando por mais 60 (sessenta) dias pela documentação, que ao final do prazo poderá chegar ou não da forma como todos esperam, provocando ainda mais atraso na solução. Após breve discussão, ficou decidido que seria colocado em votação o Parecer da Comissão de Julgamento e Justiça, o qual é constituído de quatro itens, (incluindo o tema da sócia Beate, que será discutido à parte). Portanto, foi colocado em votação o parecer da CJJ na forma apresentada, para os três itens da Escola de Equitação: Equitakids, Luciana Ferrara e Equoterapia, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item 10, -- Discussão e votação do Parecer da Comissão de Julgamento e Justiça, para o recurso apresentado pela sócia Beate Susemnil com relação à branda penalidade imposta pela Diretoria ao sócio Fábio de Siqueira Rodarte.** O Sr. Presidente se dirigiu ao Plenário dizendo que a CJJ incluiu este assunto em seu parecer, o qual colocava naquele momento para uma rápida discussão. Pediu a palavra o Conselheiro Samir Bassit pedindo para ser esclarecida sua dúvida, ou seja, barrar cavalo com ferro ou arame é proibido no Clube? Foi respondido que é proibido, inclusive esta proibição consta no Estatuto Social. O Conselheiro Samir explicou que sua dúvida é pelo fato de que por mais de uma vez já viu pessoas barrarem cavalo com ferro ou arame em publico, na frente de várias pessoas. Perguntou ainda, se o caso da punição do Fábio Rodarte, seria pelo fato de estar criança montando que ele está sendo julgado, ou por qual outra razão? Respondendo ao Conselheiro, o Sr. Presidente explicou que na época, o Fábio Rodarte foi penalizado por ter montado sem capacete, pela questão de não ter permissão da Diretoria para fazer a filmagem, enfim, com referência ao tema da barragem, aproveitou-se um caso para se criar um exemplo; esse foi o conceito da CJJ. O Conselheiro Otávio Azevedo usou da palavra, dizendo que neste caso houve uma denuncia e o processo seguiu e concluiu em penalidade; nos outros casos não há denúncia; se todos denunciassem esse procedimento, os infratores poderiam ser punidos. Retomando a palavra, o Sr. Presidente prosseguiu dizendo que a CJJ somente quis deixar bem claro à comunidade em seu parecer, que há um repúdio com relação à essa prática. E como passar esse recado à comunidade? Pensou-se em duas alternativas: a) Faz-se um comunicado à pessoa que foi objeto da denúncia, no caso o Sr. Fábio Rodarte, onde é comunicado a ele a gravidade da prática, que é repudiado sob todos os aspectos; b) Aproveitou-se este momento para criar uma situação que pudesse servir de exemplo, e faremos um comunicado para todo o quadro social, lembrando a todos que essa prática é algo que toda a comunidade repudia. Adicionalmente, ainda no mesmo tema, sugeriu-se, para que não haja dúvida com relação à penalidade que será imposta à quem vier praticar esse ato absurdo, sugeriu-se uma penalidade mínima de uma semana de suspensão, progressivamente acrescida a medida que houve reincidência, assim como, também, uma penalidade ao funcionário que se permita participar desse tipo de situação, e para o não sócio que eventualmente frequente o Clube e venha também a praticar isso aqui no Clube. Isso é o que está escrito no parecer da CJJ. Houve contestação quanto as penalidades sugeridas pela Comissão, uma vez que tais penalidades já estão inseridas no Estatuto Social para serem aplicadas em casos dos exemplos citados. O Sr. Presidente propôs um ajuste no parecer para que o mesmo pudesse ser votado, ou seja, retiramos do parecer a questão da penalidade, permanecendo somente a questão da comunicação. Assim, faz-se um ofício à Diretoria informando a opinião de que realmente consideramos branda a penalidade imposta ao sócio, e, ao mesmo tempo solicitando que seja informado ao sócio Fábio de Siqueira Rodarte a gravidade da situação e o repúdio dos sócios; faz-se também ofício à diretoria para que seja informado ao quadro social, através de comunicado, o nosso repúdio à prática desse absurdo que é a barragem de animais. Portanto, acatada a sugestão do Sr. Presidente, o parecer da CJJ foi colocado em votação – sem a questão da penalidade -,



tendo sido aprovado por maioria de votos. **Item 11.** - *Discussão e votação do Parecer da Comissão de Julgamento e Justiça, sobre a contratação da empresa Equitakids.* O assunto relativo a esse Item foi discutido e votado conjuntamente com o Item (9) acima, e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 21:30 horas, determinando a lavratura da presente Ata, que vai por mim, Secretário, assinada juntamente com o Sr. Presidente. São Paulo, 08 de dezembro de 2015.


MARCELO VILLAÇA M. CARVALHO
Presidente em exercício
Conselho de Administração


IVAN DOS SANTOS ABRÃO
Secretário em exercício